

custódia da autoridade policial, podendo a referida autoridade adotar as providências que a lei lhe assegurar para a liberação ou destinação de bens ou requerer ao Juízo da Vara Única da Comarca de Guaiuba a adoção de outras providências que entender cabíveis quando for necessária a autorização judicial.

Art. 5º Observam-se as vedações e determinações contidas na Resolução nº 11/2015, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especialmente quanto ao recebimento, identificação e guarda de bens apreendidos, bem como às referências ao trâmite de processos em que há bem apreendidos.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público Estadual e à Polícia Civil do Estado do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Guaiuba/CE 24 de abril de 2018.

DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 787/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, Subdefensor Geral, Entrância Final matrícula nº 301.008-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 23 de abril de 2018, a fim de Representar a Defensoria Pública Geral na Reunião Ordinária com representantes do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 326,68 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 565,40 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.163,41 (hum mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.728,81 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 831/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2018, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 803/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2018, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 816/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04 e 11 de maio de 2018, a fim de atuar na 9ª Vara da Fazenda Pública da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 804/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 830/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 832/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 892/2018

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.074-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 12 e 19 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 850/2018

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.267-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 02 e 07 de maio de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 980/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 03 de maio de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 980/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	ANA FABÍOLA SILVA DANTAS	DIREITO
02	FRANCISCA KARINE LIMA TORRES DAMASCENO	DIREITO

PORTARIA Nº 981/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária **ILANA DE SOUSA LIMA ALVES**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 16 de maio de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 778/2018

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 2457206/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Subdefensor Público Geral, **Leonardo Antônio de Moura Júnior, Entrância Final, Matrícula nº. 301.008-1-6** a representar a Defensoria Pública Geral na **Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, a realizar-se no dia **23 de abril de 2018** na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 792/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2465047/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias **08, 15, 22 e 29 de maio de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de abril de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 793/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2513017/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **07, 14, 21 e 28 de maio de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de abril de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os Defensores Públicos integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMB.
JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301293-1-8	Núcleo da Defensoria Pública no Interior IV	Supervisor de Núcleo	DAS-1
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106605-1-3	Núcleo da Defensoria Pública no Interior V	Supervisor de Núcleo	DAS-1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018 – DPGE-CE

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, com sede na Rua Largo Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, Canindé/CE;

OBJETO: O objeto deste Termo de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa cooperativo entre as Partes, objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para a Unidade Defensorial de Canindé;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 8º, III, do Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá validade até o dia **31 de dezembro de 2020**, a partir de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico;

FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação;

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita de Canindé/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2014

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 14/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE NORDESTE, doravante denominada UNIFANOR/FDH;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2020, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Henrique J.N. Rocha, representante da UNIFANOR/FDH

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Caderno 1: Administrativo – Fortaleza, Ano VII– Edição 1680, Página 59, de 29 de Maio de 2017, que publicou o Extrato do Contrato nº 20/2017 (COELCE HS VERDE nº 670/2017):

Onde se lê:

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Leia-se:

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 23 de maio de 2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fortaleza, 23 de Abril de 2018.

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico- DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR os Defensores Públicos integrantes do Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMB.
JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301310-1-0	Núcleo da Defensoria Pública no Interior IV	Supervisor de Núcleo	DAS-1
EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301195-1-7	Núcleo da Defensoria Pública no Interior V	Supervisor de Núcleo	DAS-1
KARINNE MATOS LIMA	301046-1-7	Núcleos da Defensoria Pública na Capital XII	Supervisor de Núcleo	DAS-1
CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301128-1-4	Núcleos da Defensoria Pública na Capital III	Supervisor de Núcleo	DAS-1

PORTARIA Nº 775/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula n.º. 301.306-1-8, designada na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 de abril a 08 de maio de 2018.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 789/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, Titular da 8ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 7-05.2018.8.06.0200 que tramita na Vara Única da Comarca de Milhã- CE, defendendo os interesses do Réu **CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 557/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, designado na 20ª Defensoria Cível, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando os atendimentos agendados para o dia 28 de março de 2018, da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único. Será considerada atividade extraordinária, os atendimentos agendados para o dia 28 de março de 2018, da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 754/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Cascavel, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, no dia 28.03.2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 769/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.053-1-1, Titular da 1ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar auxiliando na 2ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, pelo período de 04 (quatro) de abril a 03 (três) de maio de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) dia de atuação na 2ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 777/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, Lotada na 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas na 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no dia 02.04.2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 781/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.063-1-8, lotado na 1ª Defensoria do Núcleo da Habitação e Moradia – NUHAM, para, **somente neste ato**, propor ação de Usucapião defendendo os interesses de **WALTER ANTONIO DA SILVA** e **ESTELA QUEIROZ DA SILVA**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 7902018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA ALVES LAVOR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.304-1-3, que atua na 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais das 1ª e 21ª Varas Cíveis, pelo período de 10.04 a 26.04.2018.

Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 791/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.284-1-9 que atua na 5ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 22ª Vara Cível, pelo período de 18.04 a 27.04.2018.

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 794/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.173-1-X, Titular da 3ª Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência designada na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, processo nº 0157694-94.2017.8.06.001, às 13:00 horas, no dia 09.04.2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 805/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZA NIVEA DIAS PESSOA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8, Titular da 7ª Defensoria do **NUDEP**, para, **somente neste ato**, peticionar requerendo declínio de competência de execução penal, processo nº 6256-66.2017.8.06.0083/0, que tramita na Comarca de Guaiúba- CE, defendendo os interesses do sentenciado **DARLINTON DOMINGOS EVANGELISTA**.

Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 806/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1706-75.2014.8.06.0069, que tramita na Vara Única da Comarca de Coreaú/CE, defendendo os interesses de **MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA**.

Fortaleza, 03 de abril de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 807/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1032536-54.2017.8.26.0001, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO ELISEU DE QUEIROZ**.

Fortaleza, 03 de abril de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 808/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1057810-69.2017.8.26.0114, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO ALVES VIEIRA**.

Fortaleza, 03 de abril de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 809/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0013330-71.2017.8.14.0012, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Cametá/PA, defendendo os interesses de **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PITOMBEIRA**.

Fortaleza, 03 de abril de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 810/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar impugnação nos autos do processo nº 5713-49.2017.8.06.0120, que tramita na Vara Única da Comarca de Marco/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSÉ FREITAS CAPISTRANO**.

Fortaleza, 02 de abril de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 811/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 16660-44.2018.8.06.0051, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE, defendendo os interesses de **ANTONIO LUIS RODRIGUES LINO**.

Fortaleza, 02 de Abril de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 812/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo Nº 91844-48.2015.8.09.0044, que tramita na Vara de Família e Sucessões e Cível da Comarca de Formosa/GO, defendendo os interesses de **FRANCISCO AMADEU SOARES DOS SANTOS**.

Fortaleza, 28 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 813/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 1009575-35.2017.8.26.0320, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, defendendo os interesses de **DANIEL MAYOTE SANTOS DE SOUSA**.

Fortaleza, 28 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 814/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 0800163-53.2017.8.18.0040, que tramita na Vara Única Comarca de Batalha/PI, defendendo os interesses de **GLEDSON SELESTINO RODRIGUES**.

Fortaleza, 23 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 815/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PRISCILLA BARRETO GUSMÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.131-1X, Titular da 13ª Defensoria Cível, para, **somente neste ato**, atuar em audiência a ser realizada no dia 05 de abril de 2018, às 9:00 horas, processo nº 0166308-88.2017.8.06.0001, que tramita na 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de **JOSÉ AUCÉLIO PIRES DE SOUSA**.

Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 842/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0131984-09.2016.8.06.0001, que tramita na 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, defendendo os interesses de **MARLENE SILVA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 05 de abril de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 843/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 0800001-16.2018.8.15.0781, que tramita na Vara Única de Barra de Santa Rosa/PB, defendendo os interesses de **JURANDILSON DA SILVA OLIVEIRA**.

Fortaleza, 05 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 844/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 40506-56.2015.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **FRANCILENE ESCOCIO COSTA DA SILVA E OUTROS**.

Fortaleza, 05 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 846/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.363-1-X, designada na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final - Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na sessão do Júri a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 13:00 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, processo nº 0463462-35.2011.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 901/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei n.º 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de maio de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300302-1-4
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087522-2-2
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301144-1-8
Marcia Ildefonso Campos	Supervisor de Núcleo	300778-1-4
Regiane Guimarães de Sousa	Supervisor de Núcleo	300783-1-4
Daniele Almeida da Silva	Auxiliar Técnico	300789-1-8
Lilliane Andrade Sousa	Gerente de Recursos Humanos	300790-1-9
Lidaiane Freires Fernandes	Auxiliar Técnico	300799-5-7

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 902/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei n.º 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO as servidoras abaixo relacionadas nesta Portaria, durante os meses de março e abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lidaiane Freires Fernandes	Auxiliar Técnico	300799-5-7

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e Publique-se.